Consulte a autenticidade desta certidão em: https://rilagoasanta-mg.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 5XP2-MHG3-DQ9Y-MTV3.

LIVRO N.º 2 - EP.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL
Comarca de Lagoa Santa
Minas Gerais
Instalada em 14-10-78
Otávio Coelho de Magalhães - Oficial
CNPJ 23.334.378/0001-27

FLS.: 051.
ANO 2008.

MATRÍCULA N.º: 27.551. DATA: 23.04.2008.

IMÓVEL: Casa residencial de nº. **983** (novecentos e oitenta e três), com frente para a **Rua Lindolfo da Costa Viana**, com área construída de **119m²** (cento e dezenove metros quadrados) e **fração ideal** de **8,08%** de um terreno formado pelos lotes de nº. **07** (sete) e **07-B** (sete bê), situado no lugar denominado **Cascalheira**, nesta cidade de **Lagoa Santa-MG**, com a área total de **6.667,00m2** (seis mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados), confrontando e dividindo ao todo: pela frente, com a Rua Lindolfo da Costa Viana, antiga estrada da Soca; pela direita, com o quinhão nº. 06; pela esquerda, com os lotes nº. 07-C e 07-D; e, pelos fundos, com o quinhão nº. 08. **PROPRIETÁRIO**: **Grupo Partners Participações Ltda**, com sede em Lagoa Santa-MG, na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2100-B – Bairro Bela Vista, CNPJ-08.185.728/0001-47. **REGISTROS ANTERIORES** Nº. Av.1, Av.2, Av.3, Av.4, Av.5, R.6, matrícula nº. 26.643, fl. 071, livro 2-EJ e registro condominial devidamente anotado sob o nº. 970, fl. 148, livro 3-C, ambos deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

-.-.-.

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://rilagoasanta-mg.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 5XP2-MHG3-DQ9Y-MTV3.

R.3/27.551. Em, 13.05.2008 (Protoc. nº. 46.352/284v/1-A – 12.05.2008). **TITULO**: Alienação fiduciária em garantia. **DEVEDORES E FIDUCIANTES**: Wilton Moreira Guimarães e Viviane Ferreira Dias, já qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **Caixa Econômica Federal-CEF**, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO**: A mesma do R.2. **ORIGEM DOS RECURSOS**: SBPE. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO**: R$ 110.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R$ 197.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **PRAZO DA AMORTIZAÇÃO**: 360 meses. **TAXA DE JUROS**: Nominal 10,0262% aa; Efetiva 10,5000% aa. **ENCARGO INICIAL**: Prestação R$ 1.224,62; Prêmio de Seguros R$ 109,75; TOM R$ 25,00; Total R$ 1.359,37. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL**: 29.05.2008. **REAJUSTE DOS ENCARGOS**: De acordo com a cláusula sexta do contrato. **OBJETO DA GARANTIA**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o(s) devedor(es) fiduciante(s) **aliena(m)** à CEF, em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregados. **CONDIÇÕES**: As demais constantes do contrato. **CND/INSS** e **CNQTCF/SRF**: Dispensada a apresentação uma vez que a vendedora comercializa, faz parcelamento e incorporações de imóveis e que este não pertence ao seu ativo permanente. Dou fé. O Oficial:

-.-.-.

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://rilagoasanta-mg.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 5XP2-MHG3-DQ9Y-MTV3.

MATRÍCULA Nº: **27.551 - Continuação** DATA: **24/11/2016**

IMÓVEL:

R.7/27.551. Em 24.11.2016. (*Prot. 80.714, de 28.10.2016 – Reentrada em 10.11.2016*). **TÍTULO**: Constituição de propriedade fiduciária. **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): Wilton Moreira Guimaraes**, já qualificado no R.6. **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A)**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO**: A mesma do R.6. **ORIGEM DE RECURSOS**: SBPE. **ENQUADRAMENTO**: SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA**: R$ 250.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO**: R$ 600.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES**: 354. **TAXA DE JUROS (%) AO ANO**: Nominal – 10,6813; Efetiva – 11,2200. Nominal Reduzida – 9,5690; Efetiva Reduzida – 10,0000. **ENCARGO INICIAL**: Prestação R$ 2.931,48; prêmio de seguros R$ 188,80; taxa de administração R$ 25,00; total R$ 3.145,28. **ENCARGO INICIAL REDUZIDO:** Prestação R$ 2.699,75; prêmio de seguros R$ 188,80; taxa de administração R$ 25,00; total R$ 2.913,55. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL**: 20.06.2016. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS**: De acordo com o item 4 do contrato. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**: Wilton Moreira Guimaraes – 100,00%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO**: 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OBJETO DA GARANTIA**: O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES**: As demais constantes do contrato. Emol: R$ 1.506,48. TFJ. R$ 884,75. Rec. R$ 90,38. V. Final: R$ 2.481,61. [raf]. Dou fé. O Oficial:

-.-.-.

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://rilagoasanta-mg.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 5XP2-MHG3-DQ9Y-MTV3.

Av.11/27.551. Em 27/04/2022. *(Prot. 111.343 de 13/04/2022).* **TÍTULO**: Cancelamento de propriedade fiduciária. Averbação nos termos do contrato nº 10171470405, datado de 07/02/2022, expedido pelo Itaú Unibanco S.A, conforme cláusula 49, em que comparece como interveniente quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **para cancelar** a propriedade fiduciária objeto do **R.7**, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel livre de tal ônus. Ato: Emol. R$ 86,10. TFJ. R$ 28,40. Rec. R$ 5,17. V. Final. R$ 119,67. ISSQN. R$ 4,31. Cód-Trib: 4140-0-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial.

Av.12/27.551. Em 27/04/2022. *(Prot. 111.343 de 13/04/2022).* **TÍTULO**: Baixa de cédula de crédito imobiliário. Averbação nos termos do instrumento particular de Cancelamento de CCI expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para cancelar a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0938744-7, série 0516, objeto da **Av.8**. Ato: Emol. R$ 21,45. TFJ. R$ 7,15. Rec. R$ 1,29. V. Final. R$ 29,89. ISSQN. R$ 1,07. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial.

R.13/27.551. Em 27/04/2022. *(Prot. 111.343 de 13/04/2022).* **TÍTULO**: Compra e venda. **TRANSMITENTE(S)**: **WILTON MOREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, economiário, CI 03593419118 DETRAN/MG, CPF 509.081.896-72, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 971/983, Bairro Vázea. **ADQUIRENTE(S)**: **POLLIANA MAGALHÃES SILVA**, brasileira, solteira, montagem industrial, CI M-9.066.875 SSP/MG, CPF 052.605.226-05, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG, na Rua Sol, nº 425, Bairro Residencial Solarium. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato particular nº 10171470405, passado aos 07/02/2022 perante o Itaú Unibanco S.A, com valor de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380/64. **IMÓVEL**: Objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R$ 700.00,00. **AVALIAÇÃO FISCAL**: R$ 760.000,00. **CONDIÇÕES**: O preço da transação foi pago da seguinte forma: R$ 550.000,00 por meio de financiamento concedido pelo credor; e, R$ 150.000,00 por meio de recursos próprios. **ITBI**: Foi apresentada CND datada de 13/04/2022 constando o recolhimento do valor total da guia de R$ 19.000,00, perante o Banco Santander. Ato: Emol. R$ 2.869,30. TFJ. R$ 2.009,79. Rec. R$ 172,15. V. Final. R$ 5.051,24. ISSQN. R$ 143,46. Cód-Trib: 4548-4-1 Qtd: 1. Arquivamento: Emol. R$ 190,56. TFJ. R$ 63,36. Rec. R$ 11,52. V. Final Arq.: R$ 265,44. ISSQN. R$ 9,60. Cód-Trib.: 8101-8-1. Qtd. 24. (esh). Dou fé. O Oficial.

R.14/27.551. Em 27/04/2022. *(Prot. 111.343 de 13/04/2022).* **TÍTULO**: Constituição de Propriedade Fiduciária. **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S)**: **POLLIANA MAGALHÃES SILVA**. **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A)**: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal. **FORMA DO TÍTULO**: A mesma do R.13. **ENQUADRAMENTO**: SFH. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO**: R$ 550.00,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO**: R$ 760.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES**: 360. **TAXA DE JUROS (%):** Efetiva anual - 8,8000%; Nominal anual - 8,4638%. Efetiva mensal - 0,7053%; Nominal mensal - 0,7053%. CET anual - 9,9100%; CET mensal - 0,7900%. **PRESTAÇÃO MENSAL, NESTA DATA:** Amortização R$ 1.527,77; Juros R$ 3.879,25; Seguro MIP R$ 175,17; Seguro DFI R$ 42,10; Tarifa de Administração R$ 25,00; Total R$ 5.649,29. **VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO**: 07/03/2022. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO**: 07/02/2052. **PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO:** Mensal. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA**: POLLIANA MAGALHÃES SILVA - 100,00%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO**: 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OBJETO DA GARANTIA**: O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES**: As demais constantes do contrato.

Continua na ficha 03

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://rilagoasanta-mg.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 5XP2-MHG3-DQ9Y-MTV3.

MATRÍCULA Nº: **27.551** DATA: **27/04/2022**

IMÓVEL:

Ato: Emol. R$ 2.584,96. TFJ. R$ 1.810,48. Rec. R$ 155,09. V. Final. R$ 4.550,53. ISSQN. R$ 129,25. Cód-Trib: 4546-8-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial:

Av.15/27.551. Em 22/11/2023. *(Prot. 120.452 de 26/10/2023 - Reentrada em 09/11/2023).* **TÍTULO:** Consolidação da propriedade fiduciária. Averbação a requerimento do credor fiduciário datado de 25/10/2023, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 18/07/2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Parque Jabaquara. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R$ 760.000,00. **ITBI:** Foi apresentada CND datada de 30/10/2023. **CONDIÇÕES:** Não há. **OBS:** O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Emol. R$ 3.029,66. TFJ. R$ 2.122,12. Rec. R$ 181,77. V. Final. R$ 5.485,03. ISSQN. R$ 151,48. Cód-Trib. 4548. Qtd. 1. Selo Fisc.: HDB34099. Cód. Consulta: 3465739529920760. (aom). Dou fé. O Oficial:

Av.16/27.551. Em 22/02/2024. *(Prot. 122.397 de 08/02/2024).* **TÍTULO:** Público leilão negativo. Averbação a requerimento e nos termos do artigo 970 do Provimento 93/CGJ/2020, para constar a oferta pública do imóvel objeto desta matrícula, sem que houvesse licitantes, conforme declaração firmada pelo credor em 01/02/2024, de que todos os requisitos e formalidades legais para a realização dos leilões foram observadas, atendendo, portanto, ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Emol. R$ 23,75. TFJ. R$ 7,90. Rec. R$ 1,42. V. Final. R$ 34,26. ISSQN. R$ 1,19. Cód-Trib. 4135. Qtd. 1. Selo Fisc.: HLK56801. Cód. Consulta: 5260375184788839. (bcf). Dou fé. O Oficial:

Av.17/27.551. Em 22/02/2024. *(Prot. 122.397 de 08/02/2024).* **TÍTULO:** Quitação. Averbação a requerimento e conforme instrumento particular datado de 03/01/2024, expedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A,** dando total quitação em favor do devedor fiduciante, em cumprimento ao disposto no artigo 27, §5º e §6º, da Lei 9.514/97, para cancelar a propriedade fiduciária objeto do **R.14** acima. Emol. R$ 95,30. TFJ. R$ 31,44. Rec. R$ 5,72. V. Final. R$ 137,23. ISSQN. R$ 4,77. Cód-Trib. 4140. Qtd. 1. Selo Fisc.: HLK56801. Cód. Consulta: 5260375184788839. (bcf). Dou fé. O Oficial:

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://rilagoasanta-mg.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 5XP2-MHG3-DQ9Y-MTV3.

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG
Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001
atendimento@rilagoasanta.net
Oficial: Danilo de Assis Faria

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19 § 1°, da Lei n° 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 27.551 a que se refere.

Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 05 de março de 2024.
O oficial. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n° 11.977/09.
Assinado digitalmente por: Lucas Alberto Nascimento
Prazo de Validade: 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa
Número Ordinal do Ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico n° **HNF70288**
Cód. Seg.: **8015424578274776**

Quantidade de Atos Praticados: **1**
Emol. R$26,11 - Rec.: R$1,57 - TFJ R$9,78 - Valor Final R$38,77
ISSQN R$1,31
Lucas Alberto Nascimento - Escrevente
Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**